



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294, de 12 de fevereiro de 2003.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º A Readequação da Estação de Tratamento de Água - ETA, nesta cidade de Taquaritinga, localizada à Rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911, passa a denominar-se "Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi".

Art. 2º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "Médico Humanitário e Cidadão Ilustre".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 12 de fevereiro de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -